



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 8/21 SR, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor  
**ACINEMAR GONÇALVES COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada às Senhoras Policiais Militares 2º Sgt Luciana, 3º Sgt Patrícia e 2º Sgt Vanessa, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 9 de março de 2021.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear a importância do trabalho dessas mulheres, através da Policia Militar de Goiás no município de Formosa. Que essas nobres mulheres reconheçam constantemente o quanto são importantes para o nosso município.

2º Sgt **Matilde Luciana Gontijo** atua na profissão de Polícia Militar á 25 anos, sendo 20 anos dedicados na Companhia de Policiamento Especializado, a única mulher cursada em Formosa. Possui vários cursos de especializações e capacitações na área militar.

3º Sgt **Patrícia Terezinha Teixeira** atua na profissão de Polícia Militar á 15 anos, formada em História e Pedagogia, a 14 anos atua com instrutora do PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e a violência.

2º Sgt **Vanessa Araújo Nobre** atua na profissão de Polícia Militar á 21 anos pertencente ao 16º Batalhão de Polícia Militar - Itiquira. Casada e moradora do nosso município Formosa.

É com alegria que reconhecemos o merecimento desta moção, através deste trabalho tão importante para o município de Formosa, com esta moção esperamos que todas as mulheres Policiais Militares se sintam reconhecidas e parabenizadas.

Esta Casa de Leis vêm homenageá-las através desta Moção de Congratulação, desejando lhes pleno sucesso nesta empreitada, registrando os nossos agradecimentos pela de grande importância que vocês tem para a nossa cidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.